



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que não houve recebimento de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/2013, para o município de Quissamã, no exercício de 2018.

Quissamã, 12 de Fevereiro 2019.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita